



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO Nº 7.584

"Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 26, inciso I, e 93, Parágrafo único, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP poderes especiais para empregar os membros do Conselho Municipal de Saúde eleitos na 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Na forma do art. 22 da Lei Delegada nº 1, de 2005, a autoridade descrita no art. 1º deste Decreto é responsável pelos atos de gestão praticados em decorrência da delegação recebida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de março de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.590

"Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal nº 4.293 de 2010 e a Lei Delegada nº 32 de 2013, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI, que passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 7.129 de 12 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 dias de março de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

#### Anexo I

### REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º A Junta Administrativa dos Recursos de Infração – JARI, órgão colegiado, componente do Sistema Nacional de Trânsito, tem poderes e atribuições previstas na Lei Federal nº 9.503, de 1997, e Resolução nº 357, de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito. Parágrafo único. Para fins deste Decreto equivalem-se:

I - "Junta Administrativa de Recursos de Infrações" e JARI;

II - "Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana" e SETRAM;

III - "Órgão Executivo de Trânsito e Transportes" e SETRAM

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A JARI será composta por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, que indicará o Presidente, sendo:

I - 01 (um) profissional com conhecimento na área de

trânsito ou tráfego, com, no mínimo, nível médio de escolaridade e seu respectivo suplente com as mesmas características;

II - 01 (um) servidor do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes e seu respectivo suplente pertencente ao mesmo órgão;

III - 01 (um) representante da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e seu respectivo suplente pertencente ao mesmo órgão.

§ 1º Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante titular ou suplente estabelecidos no inciso I, ou quando os indicados, injustificadamente, não comparecerem à sessão de julgamento, deverão ser substituídos por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 2º Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representantes, ou quando os indicados, injustificadamente, não comparecerem à sessão de julgamento deverão ser substituídos por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 3º Os integrantes referidos nos incisos I e III não poderão exercer cargo ou função do Executivo ou Legislativo da mesma esfera de governo do órgão ou entidade de trânsito que impõe a penalidade.

§ 4º A cada titular da JARI corresponderá um suplente.

§ 5º É vedado aos integrantes da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

§ 6º O mandato dos membros da JARI terá duração de 2 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por períodos sucessivos.

§ 7º Nos casos de impedimento temporário ou permanente, perda de mandato ou designação para outro cargo incompatível, qualquer dos membros da JARI, será substituído pelo seu suplente, durante o período do mandato.

#### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 3º Incumbe ao Presidente da JARI:

I - cumprir e fazer cumprir este Regimento;

II - dirigir os trabalhos da Junta, presidir suas sessões, propor medidas e apurar o resultado do julgamento;

III - representar a Junta ou designar outro membro para fazê-lo;

IV - convocar as sessões;

V - referendar as decisões da Junta;

VI - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações, sempre que necessário aos exames e deliberação da Junta;

VII - relatar, como membro da Junta, os processos que lhe forem distribuídos, no prazo de 10 (dez) dias;

VIII - discutir e votar os processos constantes da pauta de julgamento;

IX - solicitar, com a devida antecedência, a convocação de seu suplente, sempre que for entrar de férias ou for obrigado a ter uma ausência prolongada;

X - designar relatores para os processos distribuídos à Junta.

Art. 4º Incumbe aos demais membros da JARI:

I - comparecer às reuniões, justificando as ausências;

II - relatar, no prazo de 10 (dez) dias, os processos que lhes sejam distribuídos;

III - distribuir e votar os processos constantes da pauta de julgamento;

IV - assinar o livro de presença das sessões que comparecer;

V - requerer diligências, quando relator, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data em que recebeu o processo;

VI - pedir vista de qualquer processo, logo depois de concluído o relatório, devolvendo-o no prazo de cinco dias, com o parecer fundamentado;

VII - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da Junta.

#### CAPÍTULO IV DAS SESSÕES

Art. 5º A JARI reunir-se-á conforme a necessidade do serviço, no máximo 15 (quinze) sessões por mês.

Art. 6º As sessões da JARI somente se realizarão quando presentes todos os seus componentes.

Art. 7º A ordem dos trabalhos das sessões será a seguinte:

I - abertura das sessões pelo Presidente;

II - distribuição dos processos aos relatores;

III - discussão, votação e julgamento dos processos em pauta;

IV - encerramento da sessão.

Art. 8º As sessões da JARI serão registradas em ata assinada pelo Presidente e membros, cabendo ao primeiro determinar a publicação do resultado dos julgamentos.

#### CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 9º Os recursos serão dirigidos à SETRAM – Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, no prazo previsto neste Regimento, e serão entregues na Secretaria Executiva da JARI, sendo sempre assinados pelo recorrente ou por procurador legalmente constituído.

§ 1º O recurso contra a imposição de penalidade poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§ 2º Verificada a tempestividade do recurso, e cumprido o disposto nos artigos 14 e 16 deste Regimento, o processo será distribuído entre os membros da JARI.

Art. 10 Caberá recursos:

I - das decisões da autoridade Municipal de Trânsito que apliquem a penalidade ao proprietário ou condutor de veículos, no âmbito de sua competência:

a) para a JARI, em todos os casos de aplicação da penalidade de multa ou advertência, por escrito.

b) para o Conselho Estadual de Trânsito, das decisões da JARI, como órgão de julgamento final.

Art. 11 Os recursos deverão ser instruídos com todas as provas necessárias ao julgamento.

#### CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

Art. 12 O Presidente da JARI será competente para receber os recursos interpostos.

Parágrafo único. O Presidente da JARI avaliará os requisitos de admissibilidade dos recursos e, se preenchidos, os encaminhará para julgamento, observado o disposto nos artigos 10, e parágrafos primeiro e segundo do art. 9º, dentro do prazo de 10 dias úteis.

Art. 13 A JARI julgará os recursos a ela submetidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo dos processos.

Art. 14 Se por motivo de força maior o recurso não for julgado dentro dos prazos regulares, a autoridade que impôs a penalidade, de ofício, ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe o efeito suspensivo.

Art. 15 Após publicadas as decisões os processos, serão devolvidos à autoridade de trânsito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 16 Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.

§ 1º O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e da decisão de provimento, pela autoridade que impôs a penalidade.

§ 2º No caso de penalidade de multa, o recurso interposto pelo responsável pela infração somente será admitido comprovado o recolhimento do seu valor.

§ 3º Formalizado o recurso contra a decisão da JARI o Órgão Executivo de Trânsito, no prazo de 5 (cinco) dias contados da interposição, remeterá o processo ao CETRAN/MG.

Art. 17 O recurso de que trata o artigo anterior será apreciado pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MG, de acordo com as prescrições contidas no



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

Código de Trânsito Brasileiro.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 Os prazos estipulados neste Regimento são contínuos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 19 O Município de Barbacena funcionará inicialmente com uma JARI, sediada em local disponibilizado pela SETRAM ou órgão que porventura venha substituí-la como executivo do Sistema Nacional de Trânsito. Parágrafo único. Outras JARI's poderão ser criadas, desde que solicitadas e fundamentadas pelo Poder Público, observando-se as disponibilidades orçamentárias. Se funcionar mais de uma JARI, será nomeado um Coordenador.

Art. 20 A JARI terá apoio financeiro e administrativo da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Parágrafo único. A Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM promoverá as medidas necessárias à instrução, controle, preparo e tramitação dos processos submetidos à JARI.

Art. 21 Os recorrentes terão direito de vista, em qualquer fase do processo bastando solicitar à JARI "vista de processo", não sendo permitida a sua retirada.

Art. 22 A falta de quaisquer membros da JARI, sem motivo justificado, a 03 (três) sessões consecutivas, ou 10 (dez) intercaladas, num prazo de 01 (um) ano, acarretará à sua exclusão da função.

Art. 23 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento serão, por solicitação do Presidente da JARI, submetidas ao parecer da Advocacia Geral do Município.

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica designado Silver Wagner de Souza para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 19 a 30 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 19 dias de março de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## ERRATA

Na Portaria nº 16.070, publicada no e-DOB do dia 21.03.2014, onde se lê "Aline Dias Tibiricá"; leia-se "Aline Elias Tibiricá".

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PRC nº 007/2014 – Concorrência nº 001/2014. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Viva a Vida de Referência Secundária – CVRS (Convênio SES-MG/PMB). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/05/2014 às

13:00 horas. Informações 32 3339-2026. - Pablo H. Candian – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 014/2014 – PRC 009/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de revisão geral veicular, com reposição das peças necessárias, ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/04/2014 15:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 31/mar/14. Simone R. Costa – Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian - CAC.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ.: 17.095.043/0001-09. Contratado: Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo - CNPJ.: 04.119.048/0001-74. Processo: 093/2013 Pregão Presencial: 049/2013. Objeto: Prestação de serviço especializado em resgate ou transporte de veículos, tipo reboque/guincho, visando atender as diversas Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 38.168,00. Data de assinatura: 25/03/2014. Vigência: Início: 25/03/2014 Término: 24/03/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ.: 17.095.043/0001-09. Contratado: Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo - CNPJ.: 04.119.048/0001-74. Processo: 038/2013 Pregão Presencial: 014/2013. Objeto: Prestação de serviço especializado em resgate ou transporte de veículos, tipo reboque/guincho, visando atender a Secretaria de Saúde Pública do Município de Barbacena. Valor Total: R\$ 41.461,00. Data de assinatura: 25/03/2014. Vigência: Início: 25/03/2014 Término: 24/03/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 111/2013 - PP 008/2014. OBJETO: Aquisição de pó de pedra, brita e tubos de concreto para execução de serviços de asfaltamento da Rua Neca Tavares, no Bairro Diniz, em parceria com a comunidade, conforme abaixo descrito: PREDAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 17.087.222/0004-39, itens 1, 2 e 3. Valor total: 14.173,04 (catorze mil cento e setenta e três reais e quatro centavos). Informações 32 3339-2026. Simone R. Costa – Gerente de Licitação - Pablo H. Candian – CAC.

SAS – PRC 001/2014 – PP 004/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pó de café, açúcar, marmite, pães, refrigerantes e sanduíches, conforme abaixo descrito vencedores: FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR, CNPJ 17.094.848/0001-20, item 04 R\$ 0,45 e item 06 R\$ 1,12 RESTAURANTE LANCHONETE E BAZAR LABAREDA LTDA – ME., CNPJ 65.230.005/0001-56, item: 03 R\$ 7,36 26/03/2014. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

SAS – PRC 002/2014 – PP 003/2014. Aquisição de computadores e estabilizadores de voltagem para atender ao SAS. Vencedores: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ 05.448.910/00041-55, lote 01 R\$ 1.884,96 e 04 R\$ 47.560,00. Total R\$ 49.444,96; SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 14.190.355/0001-03, lote 02, Total: R\$ 316,68; EPC INFORMATICA LTDA ME CNPJ 19.104.451/0001-05, lote 3 Total R\$ 67.800,00. Homologação: 24/03/2014. Barbacena/MG, 31/03/2014. Luiz Alvaro Abrantes Campos. Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

### EXTRATO DE PORTARIAS

035- EXONERANDO HIPÓLITA MARIA LARA MIRANDA BARBOSA SILVA do cargo em comissão de Secretária Geral, Símbolo CLC-7, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

036 - NOMEANDO MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral, Símbolo CLC-7, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 em vaga decorrente da exoneração de Hipólita Maria Lara Miranda Barbosa e Silva, a partir de 1º de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

037 – EXONERANDO RONALDO SILVA GALDINO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º. de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

038 - EXONERANDO VALDIR DA COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

039 - EXONERANDO, SÍLVIO FERNANDO DE SÁ JUNIOR do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

040- EXONERANDO RICARDO LIMA GONÇALVES DUTRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

041- EXONERANDO CECÍLIA APARECIDA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

042 - EXONERANDO JOYCE RAQUEL ALVES MEIRELES SARAIVA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

043 – EXONERANDO GETÚLIO CARLOS BARRETO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câ-





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

mar, lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

044 - EXONERANDO CLÁUDIA CRISTINA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

045 - EXONERANDO RAFAELA APARECIDA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

046 - EXONERANDO CRISTIANE MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

047 - NOMEANDO VALDIR DA COSTA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

048 - NOMEANDO SÍLVIO FERNANDO DE SÁ JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

049 - NOMEANDO RICARDO LIMA GONÇALVES DUTRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

050 - NOMEANDO CECÍLIA APARECIDA DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

051 - NOMEANDO JOYCE RAQUEL ALVES MEIRELES SARAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

052 - NOMEANDO GETÚLIO CARLOS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio

Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

053 - NOMEANDO CLÁUDIA CRISTINA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

054 - NOMEANDO RAFAELA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

055 - NOMEANDO CRISTIANE MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

056 - EXONERANDO JÉSSICA MARIA NEPOMUCENO GUEDES, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

057 - EXONERANDO MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

058 - NOMEANDO MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Maria Nepomuceno Guedes, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

059 - NOMEANDO JÉSSICA MARIA NEPOMUCENO GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Maria José de Oliveira Dias, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

060 - EXONERANDO JULIANA APARECIDA VIEIRA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

061 - NOMEANDO DENISE MARIA DE ANDRADE COSTA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador

ador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Aparecida Vieira, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

062 - EXONERANDO IOLANDA QUEIROZ DE LIMA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

063 - EXONERANDO ZILDA MOREIRA CAMPOS do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 07 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

064 - NOMEANDO RAILDA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Zilda Moreira Campos, a partir de 07 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

065 - EXONERANDO RENATO APARECIDO TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 13 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

066 - EXONERANDO FÁBIA ANDRIANA DA CUNHA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 14 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

067 - NOMEANDO JULIANA APARECIDA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Silva Galdino, a partir de 14 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

068 - NOMEIA as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o ano Legislativo de 2014, em 24 de março - VEREADOR AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE - PRESIDENTE e que foram assim constituídas: 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO: Titulares: Vereador José Jorge Emídio - Presidente. Vereadora Marilene de Almeida Franco - Vice-Presidente. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - Secretário. Suplentes: Vereador Márcio Zeferino Ferreira. Vereador Ilson Guilherme de Sá. 02-COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS: Titulares: Vereador Ronaldo Braga - Presidente. Vereadora Vânia Maria de Castro - Vice-Presidente. Vereadora Ângela Maria Kilon - Secretária. Suplentes: Vereador Carlos Roberto Batista. Vereador Carlos Alberto Sá Grise. 03-COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS: Titulares: Vereador Carlos Alberto Sá Grise - Presidente. Vereador Tadeu José Gomes - Vice-Presidente. Vereadora Vânia Maria de Castro - Secretária. Suplentes: Vereador Carlos Roberto Batista. Vereador Flávio Barbosa da Silva. 04-COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Titulares: Vereador Johnson Oliveira Marçal - Presidente. Vereador Carlos Roberto Batista - Vice-Presidente. Vereador Márcio Zeferino Ferreira - Secretário. Suplentes: Vereador



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

ador José Jorge Emídio. Vereador Flávio Barbosa da Silva. 05 - COMISSÃO DE REDAÇÃO. Titulares: Vereador Tadeu José Gomes - Presidente. Vereador Ronaldo Braga - Vice-Presidente. Vereador Flávio Barbosa - Secretário. Suplentes: Vereador Márcio Zeferino Ferreira. Vereador Carlos Roberto Batista. 06 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. Titulares: Vereadora Vânia Maria de Castro - Presidente. Vereador Carlos Roberto Batista - Vice-Presidente. Vereadora Marilene de Almeida Franco - Secretária. Suplentes: Vereador Johnson Oliveira Marçal. Vereador Carlos Alberto Sá Grise. 07 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUTORIEDADE DAS LEIS. Titulares: Vereador Johnson Oliveira Marçal - Presidente. Vereador Ilson Guilherme de Sá - Vice-Presidente. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - Secretário. Suplentes: Vereadora Ângela Maria Kilson. Vereador Flávio Barbosa da Silva.

069 - NOMEANDO uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira - Presidente, Tadeu José Gomes - Relator e Carlos Alberto Sá Grise - Secretário, com a finalidade de estudar a implantação do sistema de transmissão ao vivo, através de rádio ou internet de todas sessões plenárias deste Legislativo de acordo com a Resolução nº. 325/2009, Em 25 de março - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

## RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 001/2014 - 001ª Sessão Ordinária - 18.02.14 - 1º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h20. O Sr. Presidente deu as boas vindas aos presentes e convidou o Sr. Altamiro, contador da Câmara Municipal de Barbacena e vereador na Cidade de Nazareno, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Convidou, também, para fazer parte da Mesa, o Suplente de Vereador, Sandro Heleno. "E na tua terra assolada se lavrará, ao invés de estar assolada, aos olhos de todos os que passam". (Ezequiel, 36). Leitura de Correspondências e Comunicações: - of. 002/14-AGM, de 22.01.14, encaminhando recomendação do Advogado Geral do Município acerca de avaliação de lei orçamentária relativa ao percentual proposta para suplementação de dotações; - of. 030/2014-GSANEV, de 05.02.14 do Senador Aécio Neves cumprimentando o Presidente da Câmara por sua reeleição na Casa; - of./SEGOV/1569/13, de 11.12.13 do Sec. Est. Gov. Danilo de Castro comunicando atenção ao pedido a favor de candidatos aprovados em concurso, Edital 11/12; - of. circ. 2040/12/13, de 02.12.13, do Dep. Est. Lafayette Andraza comunicando a inclusão de emenda do Dep. Fed. Bonifácio Andraza no valor de três milhões e quinhentos mil destinados à área da saúde; - of. circ. 2101/12/13, de 20.12.13, do Dep. Est. Lafayette Andraza comunicando a benfeitoria de autoria do deputado com a colocação de um veículo à disposição do Coral Araújo; - of. SEDE/GAB/53/14, de 28.01.14, da Secretaria Est. Desenvolvimento Econômico, acusando recebimento e providências acerca do Relatório Comissão Especial sobre a Cia Têxtil Ferreira Guimarães; - of. circ. EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/92/13, de 30.12.13, comunicando transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social; - of. SEC. GERAL 38/14-AR, de 09.01.14, do Secretário Geral da Governadoria, acusando recebimento e providências acerca do Relatório Comissão Especial sobre a Cia Têxtil Ferreira Guimarães; - of. GSCAND/1158/13, DE 23.12.13, encaminhando expediente enviado ao Ministro da Saúde, solicitando liberação de verba para reforma de postos de saúde de Barbacena; - e-mail da Secretaria de Saúde, encaminhando minuta de convênio 2188/13; - correspondência s/nº. do Sindicato dos Trabalhadores Transp. Rodoviários urbanos, repudiando a aprovação de projeto com relação ao transporte alternativo na cidade; - Prestação de Contas das Obras Passionistas São Paulo da Cruz - Convênio 28/13. Apresentação de Proposições: - Da vereadora Ângela Maria Kilson: - Ind. nº. 032/14 - Solicita ao Prefeito, iluminação a vapor de sódio na R. Fiorelli Loschi, B. Santo Antônio; Ind. nº. 033/14 - Solicita ao Prefeito,

bueiros, meio-fio, limpeza, asfaltamento para as R. Maria do Carmo, João Júlio de Oliveira, Edir da Rocha e Maria da Glória Almeida, todas no B. Guarani; Ind. nº. 034/14 - Solicita ao Prefeito, bueiros, meio-fio, limpeza, asfaltamento para as R. Mozart Bueno e José Coelho dos Santos, no B. Guarani e R. Brasilino de Andrade, B. Santo Antônio; Ind. nº. 035/14 - Solicita ao Prefeito, postes com iluminação entre as R. Edir da Rocha e João Júlio de Oliveira, B. Guarani. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Ind. nº. 706/13 - Solicita ao Prefeito, obras de infra-estrutura na R. Luiz Bertolletti; Ind. nº. 707/13 - Solicita ao Prefeito, obras de saneamento básico na R. das Margaridas, B. Retiro das Rosas; Ind. nº. 713/13 - Solicita ao Prefeito, recapeamento asfáltico na R. Virgílio Melo Franco, B. Boa Morte; Ind. nº. 036/14 - Solicita ao Prefeito, canalização do córrego da R. Brasilino Andrade, B. Santo Antônio; Ind. nº. 037/14 - Solicita ao Prefeito, calçamento Ruas Emília Oliveira, João Ferreira e Abel Campos, todas no Distrito de Padre Brito; Ind. nº. 038/14 - Solicita ao Prefeito, calçamento, rede de esgoto e iluminação pública na R. José Nicodemos, no Distrito de Padre Brito; Ind. nº. 039/14 - Solicita ao Prefeito, tapa-buracos nas R. Mercês, Astolfo Dutra, Lavras, Cons. Lafayete, Itutinga, Babuí, Cipotânea, Santana do Garambêu, Bias Fortes, Oliveira Fortes, Rio Pomba, Santa Bárbara do Tugúrio, Visconde do Rio Branco e Zezinho Bonifácio, todas no B. Nova Cidade; Ind. nº. 040/14 - Solicita ao Prefeito, pavimentação entre Ponto Chique e Padre Brito, e aumento dos horários de ônibus; Ind. nº. 041/14 - Solicita ao Prefeito, pavimentação da R. Quinquim Costa, B. Jardim Alterosas; Ind. nº. 042/14 - Solicita ao Prefeito, calçamento Ruas Celso Campos, Izabel Paiva, Francisco Gomes, Toni Andrade, Maria Resende e Ubirajara de Jesus, todas no B. Nova Suíça; Ind. nº. 043/14 - Solicita ao Prefeito, quebra-molas e reforma da rede de esgoto na R. José Moreira Campos, Dist. Padre Brito; Ind. nº. 044/14 - Solicita ao Prefeito, quebra-molas na R. Demétrio Ribeiro, B. Santo Antônio; Ind. nº. 045/14 - Solicita ao Prefeito, rede de esgoto na R. Luiz Cláudio dos Santos, B. Nova Suíça; Ind. nº. 046/14 - Solicita ao Prefeito, reforma do posto de saúde, B. Nove de Março; Ind. nº. 047/14 - Solicita ao Prefeito, instalação de rede de esgoto e recapeamento das ruas Ubirajara de Jesus, 15, Maria Abreu de Souza, todas no B. Nova Suíça; Ind. nº. 048/14 - Solicita ao Prefeito, diversas medidas no B. Santo Antônio; Ind. nº. 049/14 - Solicita ao Prefeito, pavimentação e instalação de semáforos na R. Pedro V. Renault, B. Jardim; Ind. nº. 050/14 - Solicita ao Prefeito, diversas obras no B. Retiro das Rosas; Ind. nº. 051/14 - Solicita ao Prefeito, diversas obras no B. Monte Mário; Ind. nº. 052/14 - Solicita ao Prefeito a manutenção da R. Irene Piazzini, B. N. Sra. Aparecida; Ind. nº. 053/14 - Solicita ao Prefeito, iluminação na R. Paula A. de Paula, B. Santa Cecília; Ind. nº. 054/14 - Solicita ao Prefeito o calçamento R. Emília A. Oliveira, João Ferreira e Abel Moreira Campos, Dist. Padre Brito; Ind. nº. 055/14 - Solicita ao Prefeito a perfuração de um poço artesiano na Comunidade de Ponto Chic; Ind. nº. 056/14 - Solicita ao Prefeito a rede de esgoto na R. Pedro Bergamaschi, Dist. Colônia Rodrigo Silva; Ind. nº. 057/14 - Solicita ao Prefeito a construção de rede de esgoto na R. N. Sra. do Carmo, Dist. Pinheiro Grosso; Ind. nº. 058/14 - Solicita ao Prefeito a construção de uma via pavimentada em Campo do Ypiranga e Campo da Olaria; Ind. nº. 059/14 - Solicita ao Prefeito diversas obras na Av. Sanitária; Ind. nº. 060/14 - Solicita ao Prefeito, conserto no semáforo na R. Freire de Andrade e pintura das faixas; Ind. nº. 061/14 - Solicita ao Prefeito a pavimentação da R. Maria das Graças Silva, B. Margaridas; Ind. nº. 062/14 - Solicita ao Prefeito a pavimentação das ruas 110, 112, 118, 120 e Av. Central, todas no B. Greenville; Ind. nº. 063/14 - Solicita ao Prefeito a pavimentação e canalização do esgoto das Ruas José Aurélio Jacinto e Flor de Liz, ambas no B. Flores-ta; Ind. nº. 065/14 - Solicita ao Prefeito a contenção do barranco na R. Luiz Delbem, B. Roman. - Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Ind. nº. 703/13 - Solicita ao Prefeito, a reconstrução do asfalto na Av. Gov. Bias Fortes, B. Pontilhão; Ind. nº. 708/13 - Solicita ao Prefeito, calçamento da R. Fábio Augusto Ferreira, B. Santa Efigênia; Ind. nº. 711/13 - Solicita ao Prefeito, operação tapa-buracos na R. Álvaro A. Coutinho, B. Santo Antônio; Ind. nº. 712/13 - Solicita ao Prefeito,

operação tapa-buracos na R. Nelson Mendes, B. Santo Antônio; Ind. nº. 064/14 - Solicita ao Prefeito, a revitalização da Praça Marechal Bittencourt, sita no B. São José. - Da Mesa Diretora da Câmara: - Ind. nº. 001/14 - Solicita ao Prefeito, o asfaltamento da estrada que dá acesso à Fazenda Velha do Retiro; Ind. nº. 002/14 - Solicita ao Prefeito, iluminação pública em Correia de Almeida; Req. nº. 001/14 - Solicita voto de congratulações ao Tenente Coronel Edson Lourenço Santos; Req. nº. 002/14 - Solicita voto de congratulações a José Miguel da Silva; Req. nº. 003/14 - Solicita voto de congratulações a Mário Aparecido da Silva; Req. nº. 004/14 - Solicita voto de congratulações a Rosimara Zanetti; Ind. nº. 067/14 - Solicita ao Prefeito, colocação de mão única ou quebra-molas na R. José Linhares, B. Santa Tereza. - Do vereador Tadeu José Gomes: - Ind. nº. 003/14 - Solicita ao Prefeito, iluminação para a R. José Ferreira Sobrinho, B. Diniz; Ind. nº. 004/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 6 luminárias na R. Ernesto Tonussi, B. Diniz; Ind. nº. 005/14 - Solicita ao Prefeito, iluminação para a R. Neca Tavares, B. Diniz; Ind. nº. 006/14 - Solicita ao Prefeito, luminárias na R. Sargento Dioniziu Souza, B. Diniz; Ind. nº. 007/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 9 luminárias na R. Prof. Pires de Moraes, B. Diniz; Ind. nº. 008/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 06 luminárias na R. Padre Gomes, B. Diniz; Ind. nº. 009/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 07 luminárias na R. João Narciso de Souza, B. Diniz; Ind. nº. 010/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 10 luminárias na R. Joaquim Isidoro de Souza, B. Diniz; Ind. nº. 011/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 12 luminárias na R. Ana Oliveira Guimarães, B. Diniz; Ind. nº. 012/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 07 luminárias na R. Maria Evangelista de Oliveira, B. Diniz; Ind. nº. 013/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 02 luminárias na R. Luiz Bertolin, B. Diniz; Ind. nº. 014/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de 06 luminárias na R. Antero Moreira Campos, B. Diniz; Ind. nº. 015/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de placa "carga e descarga" na R. Joaquim C. Campos, B. Ipanema; Ind. nº. 016/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Antônio Bertolin, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 017/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na rua perpendicular à R. Antônio Bertolin, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 018/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Inhã Chica, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 019/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Nadir Rodrigues, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 020/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. São Vicente de Paula, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 022/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Ricardo Martins, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 023/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Olinda Mora Cruz, B. Vale das Rosas; Ind. nº. 024/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Antônio Anselmo Francelino, B. Santa Maria; Ind. nº. 025/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Antônio Alves Teixeira B. Santa Maria; Ind. nº. 026/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Travessa Antônio Alves Teixeira, B. Santa Maria; Ind. nº. 027/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. José Franca, B. Santa Maria; Ind. nº. 028/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. José Carlos Furtado, B. Santa Maria; Ind. nº. 029/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. João Lourenço Pinto, B. Santa Maria; Ind. nº. 030/14 - Solicita ao Prefeito a colocação de guia da calçada ou asfaltamento na R. Maria da Piedade, B. Santa Maria; Ind. nº. 031/14 - Solicita ao Prefeito, iluminação no campo do B. Santa Maria; - Da vereadora Vânia Maria de Castro: - Req. nº. 136/13 - Solicita moção de aplauso e congratulações à desportista barbacenense Marta Almeida; Ind. nº. 069/14 - Solicita ao Prefeito enc. Mensagem propondo o nome de Rua dos Ipês para a Rua 3, B. Santa Tereza. PROJETO PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº. 001/14 - Dispõe sobre a notificação compulsória para





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

casos de embriaguez ou consumo de drogas por crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Barbacena – Aut. Ver<sup>a</sup> Vânia Maria de Castro. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 095/13 – Dispõe sobre a instituição do programa e criação da unidade móvel para castração cirúrgica itinerante de cães e gatos por médico veterinário e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 058/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares, fornecerem, sempre que solicitados, comando impressa que permita o controle do consumo pelos clientes nos limites do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 152/13 – Dispõe sobre a instalação e utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança em todas as entradas e saídas do Município de Barbacena – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 157/13 – Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Dec. Legislativo nº. 001/14 – Comemora os 25 anos da Unimed no Município de Barbacena com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver<sup>a</sup>. Ângela Maria Kilson. - Proj. Lei nº. 002/14 – Dispõe sobre a publicação de informações sobre funcionários, empregados e servidores, vinculados ao Poder Público Municipal, no endereço eletrônico do órgão em que se encontram em exercício e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 003/14 – Institui o código de ética e decoro parlamentar da Câmara de Vereadores de Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Dec. Legislativo nº. 002/14 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena a Antônio Marcos Pinto e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 204/13 – Dispõe sobre a criação da carteira da gestante e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 172/13 – Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena o programa Música na Praça e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 165/13 – Institui o Dia Municipal dos Surdos – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 007/14 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações sobre os horários e itinerários dos veículos/linhas do transporte público municipal disponibilizados nos sites das empresas prestadoras dos respectivos serviços e nos principais pontos de embarque e desembarque, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 067/13 – Dispõe sobre a proibição de uso do telefone celular dentro de sala de aula e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 004/14 – Cria a obrigação de nas dependências de imóveis que possuam clínicas médicas e congêneres a disponibilizar para pacientes cadeiras de rodas e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - Proj. Lei nº. 006/14 – Determina que todas as consultas médico/odontológica e exames da rede pública municipal superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências – Aut. Ver<sup>a</sup> Vânia Maria de Castro. - Proj. Lei nº. 008/14 – Reconhece como de utilidade pública a comunidade terapêutica vida e esperança e dá outras providências – Aut. Ver<sup>a</sup>. Gracia Maria Araújo Gomes. - Proj. Lei nº. 009/14 – Autoriza o Poder Executivo a regulamentar as obrigações previstas no termo de adesão ao Programa mais Médicos para o Brasil e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 010/14 – Altera o art. 1º. Da Lei nº. 2250, de 30 de novembro de 1987 e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 120/13 – Dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED em todos os órgãos da administração direta, indireta, autarquia e fundacional do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 045 /13 – Cria o Programa Educativo do Pequeno Agricultor e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 209/13 – Proíbe o atendimento aos idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais no segundo piso das agências bancárias do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 193/13 – Autoriza a criação e implantação da horta municipal educativa e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Parcial ao Projeto

de Lei nº. 219/13 – Dispõe sobre o Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros (SETAMP em veículos utilitários e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 008/13 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de ficha de atendimento (FA), utilizado na rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita de maus tratos e violência cometida contra crianças, adolescente e idoso e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 148 /13 – Institui a realização de vistoria técnica periódica em edificações com mais de 04 (quatro) andares, a expensas do proprietário ou possuidor de imóvel no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 218 /13 – Institui a meia-entrada para professores do ensino fundamental, médio, técnico e universitário em quaisquer eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instalados no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 224 /13 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Trabalhadores Rurais de Barbacena - PROMAFA e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 213/13 – Institui a Comissão Municipal da Verdade no âmbito do Município de Barbacena – Aut. Executivo. - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 249/13 – Dispõe sobre a criação do banco de empregos para mulher vítima de violência doméstica de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h20. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL. Proj. Emenda Constitucional nº. 004/13 – Veda a privatização de autarquia Municipal – Aut. Executivo - \*Votar emenda de fls. 11 autoria dos Vereadores Ronaldo Braga, Carlos Roberto Batista e Luiz Gonzaga de Oliveira – O Sr. Presidente disse que, ante a ausência do vereador Ronaldo Braga, autor do Projeto, e, em razão de acordo feito anteriormente, retiraria o Projeto de pauta. RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 221/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de veículos automotivos e afins doarem mudas de árvores proporcionalmente à quantidade de vendas dos mesmos e dá outras providências – Aut. Vereadora Ângela Maria Kilson. Pela ordem, o Vereador Carlos Roberto Batista solicitou ficasse registrado em ata o seu protesto, em razão de que na primeira pauta do ano aparecem 19 vetos a projetos aprovados na Casa e muitos de autoria de vereadores que dão sustentação ao prefeito. afirmou não entender a falta de comunicação entre o Executivo e seus aliados na Câmara. afirmou nunca ter visto tanto veto, o que lhe causa estranheza. Salientou, a seguir, que tinha uma colocação a fazer que talvez lhe trouxesse uma série de problemas, mas não poderia deixar de apresentar suas razões por não querer estar cometendo crime de prevaricação. Disse que tudo o quealaria está devidamente documentado e é para a Câmara criar uma comissão e investigar. afirmou que o assunto é grave e envolve vultosos recursos. Destacou a importância da Câmara abrir uma Comissão de Inquérito e apurar os fatos. Asseverou que ele e os vereadores Ronaldo Braga e Luiz Gonzaga levantaram os documentos e estarão entrando no Ministério Público. Citou que foram surpreendidos, ano passado, com a notícia de que a Universidade Federal de Viçosa havia desistido de entregar alguns produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico. Disse que o Governo Federal liberou recurso da ordem de setecentos mil reais para que fosse feito o plano, a Universidade teria confeccionado os dois primeiros produtos e, a notícia que se tem é que ela desistiu de entregar os outros produtos. afirmou que em novembro do ano passado, o Diário Oficial do Município publicou extrato de dispensa de licitação, no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais a favor da contratada Habitar Ecológico Ltda, que é uma firma do Paraná. Logo a seguir, solicitou a palavra como Líder. Falou sobre a Portaria. afirmou que se depararam com a Portaria 15260, de autoria do Executivo, onde o Prefeito nomeia comissão composta por sete membros para acompanhar o Plano Municipal de Saneamento Básico. Disse que na Portaria, em nenhum momento, é citado o nome da firma Serenco e Habitar. Salientou que nas trocas de emails

entre a Universidade e a Prefeitura, questionando problemas no Plano de Saneamento Básico, a Serenco era copiada e recebia cópias dos e-mails em nome de Bruno Passos de Abreu que recebia as informações do Plano. Disse que essa Serenco é de Curitiba. Solicitou aos Serasa levantar as fichas das composições da Serenco e da Habitar para se saber quem são os donos, onde aparece o nome do Sr. Nicolau Leopoldo Abladem, sócio proprietário da Serenco que presta serviços de engenharia para a Serenco e é o mesmo que fiscalizava a confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico pela Universidade. Citou documentos da Universidade de Viçosa que desmentem defeitos que foram colocados no Plano de Saneamento e tem também documentos saídos do documento do Prefeito, assinados por ele prefeito, e que questionam o trabalho da Universidade de Viçosa. Disse que, acompanhado dos vereadores Ronaldo Braga e Luiz Gonzaga, foi até Viçosa onde se reuniram com a Senhora Mônica que deixou claro que a Universidade não desistiu de nada e sim foi forçada a deixar a prestação do serviço. Destacou que em uma das conversas com a Professora Mônica lhes foi dito que a Universidade iria dar para o Município, sem cobrar nada, uma revisão do Plano Diretor e da Planta Genérica de valores do Município e do Geoprocessamento. Disse que a situação é tensa e tem a certeza que o Ministério Público Federal terá a oportunidade de avaliar a situação. afirmou que levava a plenário documentos onde mostra a existência de uma ligação, ao menos nebulosa. afirmou que para abrir uma CPI vai precisar de cinco assinaturas e só tem três e entende que os vereadores deveriam dar essa oportunidade ao povo de Barbacena, mesmo que ao final se chegue à conclusão de que não houve nada. Salientou, ao final, que era preciso que a Câmara investigasse e fiscalizasse o caso. Pela ordem, o vereador Pastor Johnson sugeriu ao vereador Carlos Roberto Batista liberar cópias documentos para que os vereadores pudessem analisar com mais calma, uma vez que a denúncia é muito séria e, em assim sendo, assinaria a CPI com certeza. As 20h46, o Sr. Presidente disse que interrompia a sessão para debater separadamente com os vereadores, retornando a abertura dos trabalhos às 20h47. Logo a seguir colocou em discussão e votação Proj. Lei nº. 221/13, tendo sido solicitada e concedida VISTA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº 021/13 – Aprova Ata da 96ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara - VISTA CONCEDIDA À VEREADORA MARILENE DE ALMEIDA FRANCO. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. Proj. Lei nº. 070/13 – Dispõe sobre a inserção da Festa de Nossa Senhora de Fátima no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes - VISTA CONCEDIDA À VEREADORA ANGELA MARIA KILSON. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h48. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h49, o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação - Carta Convite nº 001/2014. Processo nº 009/2014. Aquisição de medalhas e placas. Menor preço por item. 1 - Empresa vencedora: Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox LTDA, Valor: R\$5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais) - (Medalhas). 2 - Empresa vencedora: Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox LTDA, Valor: R\$5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais) - (placas). Valor global (itens 1 e 2) = R\$10.467,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). Homologo a presente licitação com a adjudicação dos bens constantes nos itens acima relacionados. Fazer a publicação resumida. Barbacena, 31 de março de 2014. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da CMB.